

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0152/2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que a servidora a partir desta data passou a exercer a responsabilidade técnica da ESB;

**Considerando** que o artigo 1º da Lei Municipal nº 855/2013 assegura a compensação pecuniária por serviços de natureza extraordinária em atendimento a situações excepcionais e temporárias.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** a Senhorita **SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula 50499, inscrita no CPF nº 012.815.724-03 e portadora do RG nº 1.869.838/SSP-RN, **Cirurgiã Dentista** deste Município, **gratificação de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o salário base na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 06 de junho de 2017.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Abrahão Allan Miranda da Silva  
**Código Identificador:650B5049**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2017. Edição 1531  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>